

**DECRETO Nº 121/2015.**

**DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 01/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Admitido em Caráter Temporário (ACT) a Senhora **Nilva Capeli Luzzi**, para atuar como **Professora de Habilidades Artísticas Culturais -Artes**, com carga horaria de 10:00 (dez) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração de acordo com o anexo III, nível I, Sub-Nível 4 da Lei Complementar Municipal nº023/2010, ou sucedâneo legal.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga junto ao Núcleo Municipal de Ensino Tarumanzinho, em conformidade com o Processo Seletivo 01/2014.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 18 de junho de 2015.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicado em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento